



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Informação nº 398 / 2021

Florianópolis, 13 de agosto de 2021.

Referência: Processo SES 00109258/2021
Habilitação estabelecimento de Atenção
Especializada no Processo Transexualizador
Modalidade Ambulatorial, Florianópolis/SC.

O presente Informe objetiva apresentar o relatório comprobatório do cumprimento das exigências para a habilitação do estabelecimento de Atenção Especializada no Processo Transexualizador - Modalidade Ambulatorial, do município de Florianópolis, de acordo com a demanda do Processo SES 00109258/2021.

Serão apresentados os itens levantados em vistoria realizada pelo Núcleo Equidade em Saúde/NES, pertencente à Diretoria da Atenção Primária à Saúde (DAPS), no dia 11 de agosto do corrente ano.

Segue junto a este processo, o ANEXO II da portaria nº 2803/2013, formulário de vistoria para habilitação do estabelecimento de atenção especializada no processo transexualizador, respondido pelo serviço que pleiteia a habilitação.

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS:

1.1. Estrutura Física:

O Estabelecimento de Atenção Especializada no Processo Transexualizador- Modalidade Ambulatorial do município de Florianópolis, está localizado, na Policlínica do Centro, com horário de funcionamento às quartas e quintas-feiras, exceto feriados, das 13:00 às 19:00 horas.

A estrutura física conta com uma recepção, sala de espera e banheiros compartilhados com o serviço da Policlínica, 03 salas de atendimento multiprofissional exclusivas para o ambulatório. Há local adequado para acondicionar medicações.

Todas as salas têm computadores e material específico para desempenho das funções de cada categoria profissional.

1.2. Recursos Humanos:

1.2.1. Responsável Técnico pelo Serviço: Osmar Guesser, enfermeiro, Especialista em Saúde da Família. Especialista em Enfermagem em Urgência e Emergência.

1.2.2. Equipe Multiprofissional e Titulação:

- × **01 psicólogo** → Livia Maria Fontana, especialista em: Saúde Pública, Saúde da Família, Mestre em Saúde Mental e Atenção Psicossocial; 06 horas semanais.
- × **01 assistente social**→ Gisele Cunha, especialista em: Saúde da Família pela Universidade Federal de Santa Catarina, Gestão da Saúde Pública pela Universidade Federal de Santa Catarina, Preceptor no SUS pelo Hospital Sírio Libanês; 06 horas semanais.
- × **08 médicos**→ Fabricio Nicolao Mattei, Médico de Família e Comunidade, Pós graduação em terapia relacional sistêmica de família e casal, especialista em: Medicina de Família e Comunidade, 02 horas semanais; Fernanda Suemi Silva Yamaguti, Médica de Família e Comunidade, especialista em: Medicina de Família e Comunidade, 03 horas semanais; Gabriela Liliane Wiest, Médica de Família e Comunidade, especialista em: Medicina Tradicional Chinesa, Preceptor de Residência Médica no SUS e Medicina de Família e Comunidade, 02 horas semanais; Carlos Henrique Martinez Vaz, Médico de Família e Comunidade, especialista em: Gestão e Preceptor no SUS, Medicina de Família e Comunidade, 04 horas semanais; João Paulo Neri Garibaldi, Médico de Família e Comunidade, especialista em: Preceptor de Residência Médica no SUS, Medicina de Família e Comunidade, 02 horas semanais; Marcos Revillion de Oliveira, Médico de Família e Comunidade, especialista em: Medicina de Família e Comunidade, 03 horas semanais; Raí Jean Norberto da Costa e Silva, Médico de Família e Comunidade, especialista em: Medicina de Família e Comunidade, 02 horas semanais; Victor Eusmar Xavier Medeiros, Médico de Família e Comunidade, especialista em: Preceptor de Residência Médica no SUS, Pós graduação em Acupuntura Médica, Medicina de Família e Comunidade, 03 horas semanais.
- × **03 enfermeiros**→ Anna Carolina Ribeiro Lopes Rodrigues, Especialista em Saúde da Família; Meriane Ferrarezi Chiari, Especialista em Saúde da Família e Comunidade; Daniela Beulk Nadler, Especialista em Enfermagem Oncológica. Todos os profissionais da Enfermagem cumprem 03 horas semanais.

De acordo com o acima descrito, o serviço cumpre e oferece as instalações físicas, materiais e equipamentos necessários, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assegurar a qualidade da assistência aos usuários/as na modalidade ambulatorial no processo transexualizador, e comporta a equipe mínima de caráter multiprofissional, seguindo aos critérios da portaria supracitada, contudo ainda não possuem sala para reuniões de equipe e execução de grupos terapêuticos e/ou operacionais e de orientação para demandas de inserção sócio-administrativas; entretanto, de acordo com coordenação do serviço isto já está sendo providenciado.

2. ESTRUTURA ASSISTENCIAL:

A porta de entrada para a população ocorrerá por meio de encaminhamento dos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) e/ou agendamento via e-mail ou whatsapp, em casos de livre demanda (porta aberta), quando o usuário chega diretamente ao serviço sem encaminhamento, será inserido no sistema de registros de saúde e prontuário eletrônico do município como usuário do Ambulatório e a Unidade Básica de Saúde (UBS) do território em que reside lhe informará, em até uma semana, data e hora do agendamento de sua consulta no Ambulatório.

Os encaminhamentos/referenciamentos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para o ambulatório trans, ocorrem: via sistema de prontuário eletrônico utilizado pelo município, sendo realizado apenas por médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais ou via e-mail ou whatsapp. A exigência para o usuário ser assistido pelo ambulatório é ser maior de 16 anos e morador de Florianópolis.

2.1. Acolhimento

O Acolhimento, de acordo com o responsável técnico do serviço, é realizado pelas enfermeiras, que executam a pré consulta da enfermagem.

2.2. Agenda e Dinâmica do Cuidado:

O atendimento da clínica médica ocorre por meio presencial ou por teleconsulta, os atendimentos da psicologia e assistência social são regulados pela enfermagem ou pela clínica médica.

As reuniões de equipe são feitas quando necessário, nos consultórios do ambulatório e participam aqueles profissionais que estão presentes no momento.

Há um prontuário único para cada usuário, contendo as informações completas do quadro clínico e sua evolução, todas devidamente escritas, de forma clara e precisa, datadas e assinadas pelo profissional responsável pelo atendimento, podendo ser acessado em todos os outros serviços de saúde da rede.

Há a garantia de acesso aos exames laboratoriais e de imagem necessários ao processo transexualizador na modalidade ambulatorial, bem como às Centrais de Regulação para encaminhamento dos casos de maior complexidade.

No momento, devido a pandemia não realizam atividades coletivas, porém há planejamento para a execução de Grupos Terapêuticos/ Operativos e/ou Grupos referentes a questões legais, sociais e de garantia de direitos, mas há o entendimento da necessidade destas reuniões serem organizadas em momento posterior, por conta da pandemia.

Além do atendimento à população, o Ambulatório Trans oferece matriciamento em cuidados de saúde da população trans, que é a ajuda no atendimento e dúvidas clínicas, para todos os profissionais da rede municipal, em algumas situações para outros municípios também. Para tanto, os profissionais devem usar o 'Apoio Matricial do Ambu Trans' pelo e-mail: ambutranspmf@gmail.com. O tempo de resposta é de até 7 dias.

Há um trabalho de articulação com setores da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) que oferecem o suporte jurídico em relação a garantia de direitos, como a identidade civil e nome social, bem como um bom diálogo e parceria com Coletivos e Organizações não Governamentais que trabalham em prol da população transexual

3. SUGESTÕES PARA O SERVIÇO:

a) Organização de Grupos Terapêuticos/ Operativos e/ou Grupos referentes a questões legais, sociais e de garantia de direitos, num momento posterior a pandemia de forma presencial, e neste momento em formato de "Lives", como os integrantes da equipe já tem experiência, logística e 'knowhow';

b) Adequação do espaço físico para reuniões que comporte todos os integrantes da equipe e sala de atendimento de grupos de usuários;

c) Adoção do modelo de acolhimento preconizado pela rede SUS, que este não se restrinja a uma pré-consulta da enfermagem, se considere uma ferramenta de intervenção pela escuta, construção de vínculo, garantia do acesso com responsabilização, de forma a atender a todos, ouvindo as demandas com uma postura capaz de acolher, escutar e dar respostas mais adequadas aos usuários, orientando, quando for o caso, o usuário em relação a outros serviços de saúde, estabelecendo articulações com esses serviços e, por fim, ressalto aqui que: *“O acolhimento não é um espaço ou um local, não pressupõe hora ou profissional específico para fazê-lo”* (BRASIL/ MS; Acolhimento nas práticas de produção de saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2006).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

De acordo com visita de vistoria do serviço em questão temos a dizer que:

O serviço está realizando atendimento e acompanhamento ambulatorial especializado e integral, por meio de equipe multiprofissional completa e possui estrutura física adequada, de acordo com o exigido em portaria ministerial, para o diagnóstico e tratamento clínico dos/as transexuais e travestis no processo transexualizador, com hormonioterapia, acompanhamento clínico e Psicossocial e cuidado pré e pós-operatório.

Ressalto que, a equipe deste serviço já vem ofertando o atendimento à população trans na RAS em Florianópolis desde 2015, portanto, apresenta maturidade técnica para dar continuidade à assistência prestada com qualidade, e agora com o pleito da habilitação pelo Ministério da Saúde, somar-se-á resolutividade e efetividade ao que já vinha sendo feito, dando seguimento ao cuidado da população supracitada.

O serviço em questão cumpre com os requisitos da assistência aos usuários/as na Modalidade Ambulatorial no processo transexualizador, respondendo as exigências da portaria ministerial no 2803/GM/MS /2013, estando apto ao pleito da habilitação do Ministério da Saúde.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,

Carmem Regina Delziovo
Superintendente de Planejamento em Saúde
SPS / SES

Jane Laner Cardoso
Diretora de Atenção Primária à Saúde
DAPS / SES

Ludmilla Malta
Núcleo Equidade em Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde/DAPS/SES



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H95O29WX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUDMILA CASTRO MALTA (CPF: 017.XXX.789-XX) em 16/08/2021 às 15:34:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2019 - 16:25:57 e válido até 19/06/2119 - 16:25:57.

(Assinatura do sistema)



JANE LANER CARDOSO (CPF: 377.XXX.500-XX) em 16/08/2021 às 15:54:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/03/2020 - 17:53:15 e válido até 27/03/2120 - 17:53:15.

(Assinatura do sistema)



CARMEM REGINA DELZIOVO (CPF: 400.XXX.450-XX) em 16/08/2021 às 16:00:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMDkyNThfMTEwOTg0XzlwMjFfSDk1TzI5V1g=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00109258/2021** e o código **H95O29WX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.